



**CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2026

**SÚMULA: CONFERE TÍTULO DE CIDADANIA
HONORÁRIA DO MUNICÍPIO DE
FLORESTÓPOLIS AO MAESTRO
MARCOS GARCIA.**



**CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ**

Florestópolis-PR, dia 29 de junho de 2026.

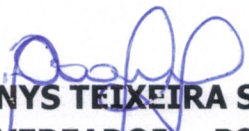
Senhor Vice-Presidente,

Por meio do presente, o Vereador que abaixo subscreve, apresenta:

- Exposição de motivos ao **Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2026**; e
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2026.**

Outrossim, peço que o projeto supra mencionado seja recebido e, na forma regimental, discutido, votado e aprovado.

Atenciosamente,


DENYS TEIXEIRA SAUL
VEREADOR – PSB



**CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ**

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2026

A Câmara Municipal de Florestópolis atendendo o disposto no Artigo 38, parágrafo único, inciso X, do Regimento Interno Desta Casa de Leis, tendo em vista os relevantes e notórios serviços prestados à comunidade e ao município de Florestópolis, nada mais justo do que prestar uma singela homenagem ao Maestro Marcos Garcia.

Assim, propõe-se que seja conferido a MARCOS GARCIA, o título de Cidadania Honorária do Município de Florestópolis, e para tanto, apresenta Biografia do homenageado e proposição em anexo.

Edifício da Câmara Municipal de Florestópolis-PR, 29 de maio de 2026.

**DENYS TEIXEIRA SAUL
VEREADOR – PSB**



**CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ**

BIOGRAFIA – Maestro Marcos Garcia.

Nascido em 15 de março de 1963, no município de Guaraci, Paraná, Marcos Garcia é o segundo filho do casal José Garcia Albuquerque e Nilda Marques da Silva. Filho de um músico e integrante de uma família com forte tradição musical, teve seu primeiro contato com a música ainda na infância, especialmente com os instrumentos de sopro. Foi nesse ambiente familiar que despertou sua paixão pela arte e iniciou a trajetória que marcaria sua vida.

Ao longo de sua carreira, o Maestro Marcos Garcia construiu uma sólida e respeitável formação profissional. É músico trompetista e maestro, registrado pela Ordem dos Músicos do Brasil, além de possuir graduação em Administração de Empresas, Ciências Contábeis, Pedagogia e Licenciatura em Música. Complementando sua qualificação, é pós-graduado em Regência de Bandas e Corais, reunindo conhecimento técnico, experiência e dedicação que o consolidam como um dos importantes incentivadores da música e da formação cultural.

Foi em razão de seu talento, dedicação e reconhecida competência que surgiu o convite para assumir um projeto há muito sonhado pelo então prefeito Onício de Souza: a criação de uma fanfarra no município de Florestópolis. O convite foi prontamente aceito, dando início a uma trajetória que consolidaria um forte vínculo entre o Maestro Marcos Garcia e a comunidade florestopolitana.

O sonho transformou-se em realidade. Em meados de 2010, foi criada a primeira Banda Marcial do Município de Florestópolis, carinhosamente conhecida como BAMUFLO. Formada por crianças e adolescentes participantes do Projeto Construindo o Futuro, mantido pela Prefeitura Municipal de Florestópolis por meio do Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente – CAIAC Zilda Arns, a banda tornou-se um importante instrumento de inclusão social, formação cidadã e desenvolvimento cultural.

Desde então, sob a regência e orientação do Maestro Marcos Garcia, mais de 500 crianças e adolescentes passaram pela BAMUFLO, integrando o corpo musical, a



**CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ**

linha de frente e o corpo coreográfico. Muito mais do que ensinar música, o Maestro dedicou-se à formação de valores, disciplina, responsabilidade, trabalho em equipe e cidadania, deixando um legado que transcende a arte e contribui significativamente para a transformação da vida de centenas de jovens e de suas famílias.

É inegável a relevância do trabalho desenvolvido pelo Maestro Marcos Garcia em Florestópolis, especialmente aquele voltado às crianças e aos adolescentes atendidos pelo Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente – CAIAC Zilda Arns. Ao longo de sua trajetória, sua dedicação ultrapassou o ensino da música, tornando-se um verdadeiro instrumento de transformação social e de formação cidadã.

Praticamente toda a comunidade conhece um integrante ou ex-integrante da BAMUFLO e testemunha o impacto positivo que a música exerceu em suas vidas. Para muitos desses jovens, a banda representou uma oportunidade de descobrir talentos, superar dificuldades, construir sonhos e encontrar um ambiente saudável de convivência, respeito e valorização pessoal.

Por meio da prática musical, centenas de crianças e adolescentes desenvolveram disciplina, responsabilidade, criatividade, espírito de equipe, iniciativa, solidariedade e senso de pertencimento. A participação em projetos coletivos fortaleceu a autoestima, despertou o protagonismo e contribuiu significativamente para a formação de cidadãos mais conscientes e comprometidos com a sociedade.

Em diversas ocasiões, jovens em situação de vulnerabilidade social encontraram na BAMUFLO um espaço de acolhimento, aprendizado e esperança. Integrar uma banda admirada pela comunidade, participar de apresentações, representar o município em eventos e competições, conquistar premiações, realizar viagens e construir novas amizades proporcionou experiências que marcaram positivamente suas trajetórias pessoais.

Os benefícios desse trabalho ultrapassam os limites da própria banda. As apresentações aproximam famílias, despertam o interesse de novas crianças e adolescentes pela música e fortalecem o vínculo entre a comunidade e a cultura. Dessa



**CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ**

forma, a BAMUFLORE tornou-se um importante patrimônio cultural de Florestópolis, promovendo inclusão social, ampliando o acesso à cultura e contribuindo para o desenvolvimento humano de sucessivas gerações.

É justamente por esse legado de dedicação, compromisso e relevantes serviços prestados ao município que o Maestro Marcos Garcia faz-se plenamente merecedor do Título de Cidadão Honorário de Florestópolis. Sua história confunde-se com a história da BAMUFLORE e de centenas de jovens que tiveram suas vidas transformadas pela música, pela educação e pelos valores que ele, com sensibilidade e exemplo, sempre soube transmitir.

Sob a batuta do Maestro Marcos Garcia, a BAMUFLORE alcançou expressivos resultados, tornando-se referência no cenário estadual e nacional de bandas e fanfarras. Entre as principais conquistas, destacam-se:

- Campeã Paranaense na categoria Infantojuvenil, conquistando os títulos de Banda Marcial, Corpo Coreográfico, Baliza, Linha de Frente e Mor de Comando;
- 3º lugar no Campeonato Nacional de Bandas e Fanfarras, realizado em Presidente Prudente/SP, além da conquista do 1º lugar na categoria Mor de Comando;
- Campeã da Copa Enviro Chemie, realizada no município de Santa Fé, na categoria Juvenil de Bandas Marciais;
- Bicampeã da Copa "Maestro Wanderley Rocha", realizada em Rolândia.

Essas conquistas refletem a competência técnica, o compromisso e a dedicação do Maestro Marcos Garcia, mas representam, acima de tudo, o resultado de um trabalho pautado na formação humana, na inclusão social e na valorização da cultura. Sob sua liderança, a BAMUFLORE tornou-se motivo de orgulho para Florestópolis, levando o nome do município a diversas cidades e inspirando gerações de crianças e adolescentes.



**CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ**

Diante de sua trajetória exemplar, dos relevantes serviços prestados ao Município de Florestópolis ao longo de quase duas décadas e do legado construído por meio da música, da educação e da cidadania, proponho a concessão do Título de Cidadão Honorário de Florestópolis ao Maestro Marcos Garcia, como justa homenagem e reconhecimento da gratidão de toda a comunidade por sua inestimável contribuição para o desenvolvimento cultural e social de nosso município.



**CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2026

SÚMULA: CONFERE TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA DO MUNICÍPIO DE FLORESTÓPOLIS AO MAESTRO MARCOS GARCIA.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ,
APROVOU E EU, PRESIDENTE, PROMULGO O SEGUINTE:**

DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º Concede o Título de Cidadania Honorária do Município de Florestópolis, Estado do Paraná, a Marcos Garcia.

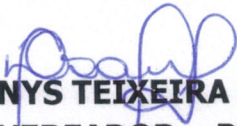
Artigo 2º A outorga do título ora concedido será realizada em Sessão Solene da Câmara Municipal, a ser convocada pelo Presidente e realizada na forma prevista no Regimento Interno.

Parágrafo único. Na impossibilidade de comparecimento do agraciado e/ou de seu representante, poderá a outorga do título ser realizada diretamente por comitiva.

Artigo 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Edifício da Câmara Municipal de Florestópolis-PR, 29 de junho de 2026.


DENYS TEIXEIRA SAUL
VEREADOR – PSB



**CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ**

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PARECER NÚMERO 13/2026

REFERÊNCIA:

- PROJETO DE DECRETO Nº 02/2026, E PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA NºS 09 E 10/2026, DE AUTORIA DO PODER LEGISLATIVO;
- PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA NºS 22 E 23/2026, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO.

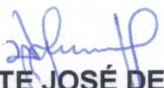
Reuniram-se os membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Florestópolis/PR, no dia 06 de julho de 2026, para análise e deliberação das proposições em referência.

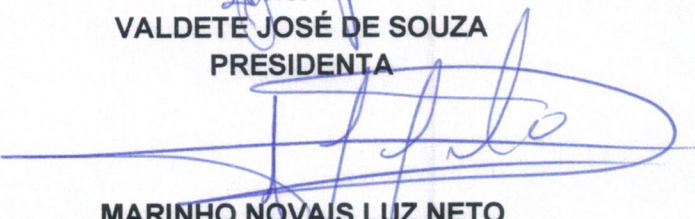
Após exame das proposições em análise, a Comissão opinou, por unanimidade, pela constitucionalidade, legalidade e regularidade técnico-jurídica das proposições e, no mérito, manifestou-se favoravelmente à aprovação do **Projeto de Decreto nº 02/2026, dos Projetos de Lei Ordinária nºs 09 e 10/2026**, ambos de autoria do Poder Legislativo, bem como dos **Projetos de Lei Ordinária nºs 22 e 23/2026**, de autoria do Poder Executivo.

Diante do exposto, a Comissão manifesta-se favoravelmente ao prosseguimento da tramitação legislativa das proposições.

Participaram da reunião a Presidenta, Vereadora Valdete José de Souza, o Relator, Vereador Marinho Novais Luz Neto, e o Secretário, Vereador Valmir Cláudio Rodrigues.

Sala das Sessões, Florestópolis/PR, 06 de julho de 2026.


VALDETE JOSÉ DE SOUZA
PRESIDENTA


MARINHO NOVAIS LUZ NETO
RELATOR


VALMIR CLÁUDIO RODRIGUES
SECRETÁRIO



**CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ**

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

ATA DA REUNIÃO Nº 13/2026

REFERÊNCIA:

- PROJETO DE DECRETO Nº 02/2026, E PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA NºS 09 E 10/2026, DE AUTORIA DO PODER LEGISLATIVO;
- PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA NºS 22 E 23/2026, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO.

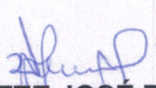
Aos 06 dias do mês de julho do ano de 2026, às 09h00, reuniram-se os membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Florestópolis/PR, atendendo à convocação de sua Presidenta, para análise e deliberação das proposições em referência.

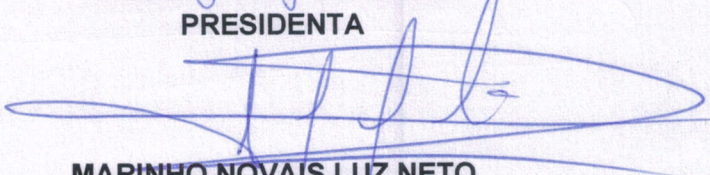
Constatou-se a presença da Presidenta, Vereadora Valdete José de Souza, do Relator, Vereador Marinho Novais Luz Neto, e do Secretário, Vereador Valmir Cláudio Rodrigues.

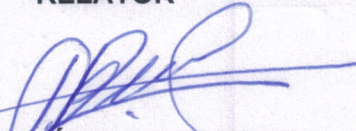
Declarada aberta a reunião, procedeu-se à análise das matérias. Após ampla discussão, o Relator apresentou voto favorável à constitucionalidade, legalidade e regularidade técnico-jurídica do **Projeto de Decreto nº 02/2026, dos Projetos de Lei Ordinária nºs 09 e 10/2026**, ambos de autoria do Poder Legislativo, e dos **Projetos de Lei Ordinária nºs 22 e 23/2026**, de autoria do Poder Executivo, manifestando-se, ainda, favoravelmente à aprovação das proposições no mérito. O voto foi acompanhado integralmente pelos demais membros da Comissão, ficando aprovado, por unanimidade, o parecer favorável, prosseguindo as proposições em sua regular tramitação.

Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidenta encerrou a reunião, determinando a lavratura da presente ata que, após lida e aprovada, segue assinada pelos membros da Comissão.

Sala das Sessões, Florestópolis/PR, 06 de julho de 2026.


VALDETE JOSÉ DE SOUZA
PRESIDENTA


MARINHO NOVAIS LUZ NETO
RELATOR


VALMIR CLÁUDIO RODRIGUES
SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

CÉDULA DE VOTAÇÃO SECRETA

REFERÊNCIA: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2026.

SÚMULA: CONFERE TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA DO MUNICÍPIO DE FLORESTÓPOLIS AO MAESTRO MARCOS GARCIA.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2026

OBS: ASSINALE COM UM "X" APENAS UMA DAS OPÇÕES ABAIXO:

☒

FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DO PROJETO.

☐

CONTRÁRIO À APROVAÇÃO DO PROJETO.

☐

VOTO EM BRANCO.



CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

CÉDULA DE VOTAÇÃO SECRETA

REFERÊNCIA: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2026.

SÚMULA: CONFERE TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA DO
MUNICÍPIO DE FLORESTÓPOLIS AO MAESTRO MARCOS GARCIA.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2026

OBS: ASSINALE COM UM "X" APENAS UMA DAS OPÇÕES ABAIXO:



FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DO PROJETO.



CONTRÁRIO À APROVAÇÃO DO PROJETO.



VOTO EM BRANCO.



CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

CÉDULA DE VOTAÇÃO SECRETA

REFERÊNCIA: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2026.

SÚMULA: CONFERE TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA DO
MUNICÍPIO DE FLORESTÓPOLIS AO MAESTRO MARCOS GARCIA.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2026

OBS: ASSINALE COM UM "X" APENAS UMA DAS OPÇÕES ABAIXO:

☒

FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DO PROJETO.

☐

CONTRÁRIO À APROVAÇÃO DO PROJETO.

☐

VOTO EM BRANCO.



CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

CÉDULA DE VOTAÇÃO SECRETA

REFERÊNCIA: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2026.

SÚMULA: CONFERE TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA DO MUNICÍPIO DE FLORESTÓPOLIS AO MAESTRO MARCOS GARCIA.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2026

OBS: ASSINALE COM UM "X" APENAS UMA DAS OPÇÕES ABAIXO:

☒

FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DO PROJETO.

☐

CONTRÁRIO À APROVAÇÃO DO PROJETO.

☐

VOTO EM BRANCO.



CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

CÉDULA DE VOTAÇÃO SECRETA

REFERÊNCIA: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2026.

SÚMULA: CONFERE TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA DO MUNICÍPIO DE FLORESTÓPOLIS AO MAESTRO MARCOS GARCIA.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2026

OBS: ASSINALE COM UM "X" APENAS UMA DAS OPÇÕES ABAIXO:

☒

FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DO PROJETO.

☐

CONTRÁRIO À APROVAÇÃO DO PROJETO.

☐

VOTO EM BRANCO.



CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

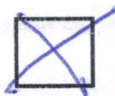
CÉDULA DE VOTAÇÃO SECRETA

REFERÊNCIA: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2026.

SÚMULA: CONFERE TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA DO MUNICÍPIO DE FLORESTÓPOLIS AO MAESTRO MARCOS GARCIA.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2026

OBS: ASSINALE COM UM "X" APENAS UMA DAS OPÇÕES ABAIXO:



FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DO PROJETO.



CONTRÁRIO À APROVAÇÃO DO PROJETO.



VOTO EM BRANCO.



CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

CÉDULA DE VOTAÇÃO SECRETA

REFERÊNCIA: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2026.

SÚMULA: CONFERE TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA DO
MUNICÍPIO DE FLORESTÓPOLIS AO MAESTRO MARCOS GARCIA.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2026

OBS: ASSINALE COM UM "X" APENAS UMA DAS OPÇÕES ABAIXO:

☒

FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DO PROJETO.

☐

CONTRÁRIO À APROVAÇÃO DO PROJETO.

☐

VOTO EM BRANCO.



**CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ**

TERMO DE APURAÇÃO DA VOTAÇÃO SECRETA

REFERÊNCIA: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2026.

SÚMULA: CONFERE TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA DO MUNICÍPIO DE FLORESTÓPOLIS AO MAESTRO MARCOS GARCIA.

Procedida a votação secreta e realizada a apuração das cédulas, registrou-se o seguinte resultado:

Total de cédulas depositadas:	<u>07</u>
Votos favoráveis:	<u>07</u>
Votos contrários:	<u>-</u>
Votos em branco:	<u>-</u>
Votos nulos:	<u>-</u>
Quórum exigido para aprovação:	2/3= 06 votos.

RESULTADO:

☒ **APROVADO**

☐ **REJEITADO**

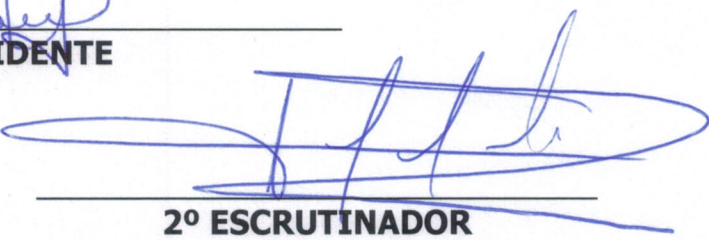
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Florestópolis-PR, 03 de agosto de 2026.



PRESIDENTE



1º ESCRUTINADOR



2º ESCRUTINADOR



**CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2026

SÚMULA: CONFERE TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA DO MUNICÍPIO DE FLORESTÓPOLIS AO MAESTRO MARCOS GARCIA.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ,
APROVOU E EU, PRESIDENTE, PROMULGO O SEGUINTE:**

DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º Concede o Título de Cidadania Honorária do Município de Florestópolis, Estado do Paraná, a Marcos Garcia.

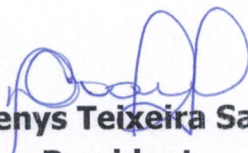
Artigo 2º A outorga do título ora concedido será realizada em Sessão Solene da Câmara Municipal, a ser convocada pelo Presidente e realizada na forma prevista no Regimento Interno.

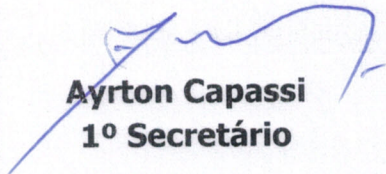
Parágrafo único. Na impossibilidade de comparecimento do agraciado e/ou de seu representante, poderá a outorga do título ser realizada diretamente por comitiva.

Artigo 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Edifício da Câmara Municipal de Florestópolis-PR, 04 de agosto de 2026.


Denys Teixeira Saul
Presidente


Ayrton Capassi
1º Secretário



Diário Oficial Eletrônico do Município De Florestópolis

Ano XIV

Edição nº 3.187

Publicação diária

Terça-feira, 04 de agosto de 2026

Atos do Poder Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2026

SÚMULA: CONFERE TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA DO MUNICÍPIO DE FLORESTÓPOLIS AO MAESTRO MARCOS GARCIA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PRESIDENTE, PROMULGO O SEGUINTE:

DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º Concede o Título de Cidadania Honorária do Município de Florestópolis, Estado do Paraná, a Marcos Garcia.

Artigo 2º A outorga do título ora concedido será realizada em Sessão Solene da Câmara Municipal, a ser convocada pelo Presidente e realizada na forma prevista no Regimento Interno.

Parágrafo único. Na impossibilidade de comparecimento do agraciado e/ou de seu representante, poderá a outorga do título ser realizada diretamente por comitiva.

Artigo 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Edifício da Câmara Municipal de Florestópolis-PR, 04 de agosto de 2026.

Assinado no original

Denys Teixeira Saul
Presidente

Assinado no original

Ayrton Capassi
1º Secretário